



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 30 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº: 223/2026.

NOMEIA OS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto 676/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem o Fórum Municipal de Educação - FME:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: José Bedeu de Farias Quirino

Suplente: Carlos Henrique Xavier

II – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Francisco Solon de Farias

Suplente: Josefa Sivanilda Siqueira dos Santos

III – Representante dos Gestores Escolares

Titular: Ana Rita Jordão Pereira

Suplente: Maria do Carmo de Oliveira

IV – Representante do Conselho do FUNDEB

Titular: Daniel Antonio Cordeiro Emiro

Suplente: Ivan Clemente da Costa

V – Representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Titular: Ana Ruth de Farias Queiroz

Suplente: Maria Edilene Queirós de Farias

VI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Samara Alane dos Santos Sales

Suplente: Marcelo Pereira Netto

VII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Inácio Paz de Lira Neto

Suplente: Ivonaldo Pereira de Oliveira Filho

VIII – Representante do Poder Legislativo

Titular: Jefersson Johan Soares da Silva

Suplente: Maria da Conceição Alves da Silva

IX – Representante dos Pais de Estudantes

Titular: Maria Francinete de Sousa Ramos

Suplente: Andreia Aparecida da Silva

X – Representante da Sociedade Civil

Titular: Francisco Ronaldo Oliveira Rodrigues

Suplente: Josivan de Alcântara Silva

XI – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ana Caroline Batista Calú

Suplente: Gildene Chaves de Sousa

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação exercerá as competências previstas no Decreto 676/2026.

Art. 3º O mandato dos membros será exercido sem remuneração adicional, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congo/PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº: 222/2026.

A Prefeita Constitucional do Município de Congo, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE,

Art. 1º- Exonerar, a pedido, MARIA FRANCINETE DE SOUSA RAMOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº: 040.558.874.77, RG nº: 2.301.187 SSDS/PB, do Cargo Comissionado de **SUPERVISORA ESCOLAR** - lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Congo/PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 30 DE JUNHO DE 2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 049/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. ANA CARLA DE ARAUJO LIMA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 049/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 049/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 049/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

ANA CARLA DE ARAUJO LIMA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. ANA FRANCISCA BATISTA NOGUEIRA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 056/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 056/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 056/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

ANA FRANCISCA BATISTA NOGUEIRA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. ANA SUENE DA SILVA BATISTA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 058/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 058/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 058/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

ANA SUENE DA SILVA BATISTA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. ATAMARIA BEZERRA DÁRIO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 065/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 065/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 065/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

ATAMARIA BEZERRA DARIO
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** / EDIÇÃO 30 DE JUNHO DE 2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. ELLEN MAYARA MOURA ALVES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 048/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 048/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

ELLEN MAYARA MOURA ALVES
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. EMERSON NECO DE SOUSA SILVA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 064/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 064/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 064/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

EMERSON NECO DE SOUSA SILVA
CONTRATADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. EVERTON FERNANDO OLIVEIRA SANTOS, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 043/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 043/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

EVERTON FERNANDO OLIVEIRA SANTOS
CONTRATADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. GILVÂNIO BERNARDO DA SILVA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 032/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 032/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

GILVÂNIO BERNARDO DA SILVA
CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 30 DE JUNHO DE 2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. JANAINA FERREIRA BATISTA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 050/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 050/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 050/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

JANAINA FERREIRA BATISTA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. JOSÉ JOSIVAL DA SILVA ALVES JUNIOR, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 051/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 051/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 051/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

JOSÉ JOSIVAL DA SILVA ALVES JUNIOR
CONTRATADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. MIRYAN LAYANNE NUNES BEZERRA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 047/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 047/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 047/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

MIRYAN LAYANNE NUNES BEZERRA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. NICOLE FERNANDES DA SILVA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 044/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 044/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

NICOLE FERNANDES DA SILVA
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 30 DE JUNHO DE 2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo–PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. VALQUIRIA NEVES DE SOUSA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 066/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 066/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 066/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo–PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

VALQUIRIA NEVES DE SOUSA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo–PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. YOULANDA SUZY PEREIRA OLIVEIRA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 057/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 057/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 057/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo–PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

YOULANDA SUZY PEREIRA OLIVEIRA
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 30 DE JUNHO DE 2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **ANA FRANCISCA FERNANDES SALES**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 030/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 030/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

ANA FRANCISCA FERNANDES SALES
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. **ANDERSON LUIZ DA SILVA DUQUE**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 024/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 024/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

ANDERSON LUIZ DA SILVA DUQUE
CONTRATADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **CAMILA FERREIRA DE LIMA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 063/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 063/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 063/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

CAMILA FERREIRA DE LIMA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **EMILLY BEATRIZ DE CARVALHO TAVARES**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 059/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 059/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 059/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

EMILLY BEATRIZ DE CARVALHO TAVARES
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 30 DE JUNHO DE 2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **GLAYCE MIQUELLINE ALVES DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 061/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 061/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

GLAYCE MIQUELLINE ALVES DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **ILDECLECIA PEREIRA DE FREITAS**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 045/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 045/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

ILDECLECIA PEREIRA DE FREITAS
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **JAINÉ LARISSA MARQUES DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 014/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 014/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

JAINÉ LARISSA MARQUES DA SILVA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **JOSEANA DE ALMEIDA DIAS**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 028/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 028/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

JOSEANA DE ALMEIDA DIAS
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 30 DE JUNHO DE 2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **JOSELEIDE DE SOUZA FEITOSA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 031/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 031/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

JOSELEIDE DE SOUZA FEITOSA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **JOSIANE ARAÚJO DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 013/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 013/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

JOSIANE ARAÚJO DA SILVA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **JOSIANN MURIELL DA SILVA SANTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 025/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 025/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

JOSIANN MURIELL DA SILVA SANTOS
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **JOYCE BARBOSA DE ARAÚJO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 034/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 034/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

JOYCE BARBOSA DE ARAÚJO
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 30 DE JUNHO DE 2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo–PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. **KAIKE FERREIRA DO NASCIMENTO**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 006/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 006/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo–PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

KAIKE FERREIRA DO NASCIMENTO
CONTRATADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo–PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **LEILYANE KAROL RAPOSO SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 026/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 026/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo–PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

LEILYANE KAROL RAPOSO SILVA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo–PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **LÉTICIA RAFAEL LEITE DE LIMA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 017/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 017/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo–PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

LÉTICIA RAFAEL LEITE DE LIMA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo–PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **LORRANE NATIELLY SALES PEREIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 037/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 037/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo–PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

LORRANE NATIELLY SALES PEREIRA
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 30 DE JUNHO DE 2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo–PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. **LUCAS NEVES HONORATO GOMES**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 023/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 023/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo–PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

LUCAS NEVES HONORATO GOMES
CONTRATADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo–PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. **LUCAS DE OLIVEIRA NEVES PROCÓPIO**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 022/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 022/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo–PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

LUCAS DE OLIVEIRA NEVES PROCÓPIO
CONTRATADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo–PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **MARCIA ALVES FEITOZA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 007/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 007/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo–PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

MARCIA ALVES FEITOZA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo–PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **MARIA NAZARÉ DE SOUSA RODRIGUES**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 008/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 008/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo–PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

MARIA NAZARÉ DE SOUSA RODRIGUES
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** / EDIÇÃO 30 DE JUNHO DE 2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **MARTA GEORGIA ALVES**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 035/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 035/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

MARTA GEORGIA ALVES
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **MAYARA MELINNE DE OLIVEIRA CARNEIRO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 012/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 012/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

MAYARA MELINNE DE OLIVEIRA CARNEIRO
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **MAYARA NIEDJA MIRANDA SÁ**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 038/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 038/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 038/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

MAYARA NIEDJA MIRANDA SÁ
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **MYRELLE ALVES DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 062/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 062/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 062/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

MYRELLE ALVES DE OLIVEIRA
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 30 DE JUNHO DE 2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **NAZALYNNE YASMIN DE SOUSA OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 036/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 036/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

NAZALYNNE YASMIN DE SOUSA OLIVEIRA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **PRISCILA PEREIRA DE LIMA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 001/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

PRISCILA PEREIRA DE LIMA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **RITA ANGÉLICA ARAÚJO DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 011/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 011/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

RITA ANGÉLICA ARAÚJO DA SILVA,
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. **ROBERTO NEVES DA COSTA**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 021/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 021/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

ROBERTO NEVES DA COSTA
CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** / EDIÇÃO 30 DE JUNHO DE 2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **ROSINEIDE FERREIRA DE LIMA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 009/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

ROSINEIDE FERREIRA DE LIMA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **SAMARA ALANE DOS SANTOS SALES**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 033/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 033/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

SAMARA ALANE DOS SANTOS SALES
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **SANDRA MARGARIDA BERNARDO DE VASCONCELOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 002/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

SANDRA MARGARIDA BERNARDO DE VASCONCELOS
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **SHIRLEY DE MOURA SANTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 027/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 027/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

SHIRLEY DE MOURA SANTOS
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** / EDIÇÃO 30 DE JUNHO DE 2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. **TIAGO ROMÁRIO MELO DE SALES**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 042/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 042/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

TIAGO ROMÁRIO MELO DE SALES
CONTRATADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **TIARA STEPHANY MOURA PORTO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 003/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

TIARA STEPHANY MOURA PORTO
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **VERIDIANA BEZERRA XAVIER**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 010/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 010/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

VERIDIANA BEZERRA XAVIER
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2026

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Congo**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.870.164/0001-81**, com sede na Avenida Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Centro, Congo-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal **FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. **WILLIAN WALLACE CUNHA LEITE**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 018/2026, prorrogando-se sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 018/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Congo-PB, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
CONTRATANTE

WILLIAN WALLACE CUNHA LEITE
CONTRATADO